

PARECER № 9/2025/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.001950/2024-34

ASSUNTO: 2° Parecer de Conformidade

Prezados,

Face a execução da contratação de empresa especializada em eventos no que diz respeito à realização da Semana de Enfermagem Coren-SE 2025 – "Saúde mental e bem-estar do profissional de enfermagem" e V Corrida da Enfermagem Sergipana, bem como aos serviços voltados ao suporte operacional para a realização do evento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do Termo de Referência relativo ao Parecer do Pregão Eletrônico.

Considerado a proposta e especificações da empresa: Mandala Promoção e Marketing LTDA;

CNPJ: 16.819.228/0001-48

Considerado a descrição e proposta encaminhada pela supracitada empresa, como se demonstra SEI nº 0887077

Declaro

As especificações apresentadas estão em conformidade com o objeto a ser adquirido;

Os valores propostos para os itens relacionado a este projeto está em conformidade;

Saliento que as características e especificidades do serviço a ser executado será objeto de análise após recepção deste, não eximindo a empresa das responsabilidades contratuais para o serviço contratado e as características exigidas;

Desta forma, considero que os itens está com seu valor proposto dentro do estimado para este objeto e está apto a ser contratado pelo Coren/SE.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208 Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 02/07/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0887563** e o código CRC **94308953**.

Referência: Processo nº 00248.001950/2024-34 SEI nº 0887563